



RESOLUÇÃO nº 010/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar Licença Sabática – Gesilda Melo - DFT.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/02/2026.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 25.393.011-0.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo**, lotada no Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 09/03/2026 a 05/09/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/02/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)